

Portaria nº 036/2024-GP

Nomeia Servidor como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

BENEDITA VILMA LIMA, Prefeita Municipal de São João do arraial - PI, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALCENIR PONTES DO NASCIMENTO**, CPF.027.928.753-48, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São João do Arraial- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/RS e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI. Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, em 20 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal